



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.382 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 117/2023

1		DADOS CADASTRAIS
1.1	Identificação do Proponente	ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	Razão Social	47.609.482/0001-45
	CNPJ	21/03/1977
	Data de Abertura (CNPJ)	94.30-8-00
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DIREITOS SOCIAIS
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	18
	DDD	33611413
	Telefone	acippcasabrigo@hotmail.com
	E-mail Institucional	https://casaabrigo.vercel.app/
	Site Institucional	ACIPP Casa Abrigo
	Redes Sociais	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66
	Endereço	BARRA FUNDA
	Bairro	PARAGUAÇU PAULISTA
	Município	SP
	Estado	19.707-070
	CEP	Banco do Brasil
	Banco (nome)	0105-8
	Nº Agência (com dígito)	3 2
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	01/01/2023 à 31/12/2024
	Período Mandato Atual Diretoria	01/05
	Conselho Municipal vinculado	01/05
	Nº Registro no Conselho Municipal	21/03/2024
	Data da Validade do Registro	
	Informações Complementares	
1.2		Identificação do Responsável Legal
	Nome	EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA
	Cargo	PRESIDENTE
	CPF	
	RG	SSP/SP
	Órgão Expedidor	
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	PARAGUAÇU PAULISTA
	Município	SP
	Estado	19.700-023
	CEP	
1.3		Identificação do Responsável Técnico
	Nome	APARECIDA CASSEMIRO ROSA
	Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
	CPF	
	RG	SSP/SP
	Órgão Expedidor	
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	PARAGUAÇU PAULISTA
	Município	SP
	Estado	19.705-022
	CEP	
2		DADOS DO SERVIÇO
2.1	Dados Gerais	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
	Tipo	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
	Modalidade	033
	Programa	14/12/2022
	Início da Atividade	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS
	Público-alvo	20
	Capacidade Alodimento / Mês	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66 - BARRA FUNDA
	Local de Execução	MUNICIPAL
	Área de Abrangência	DE SEGUNDA À DOMINGO
	Funcionamento: Dias da Semana	00:00 A 24:00H
	- Horários	SIM
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	QUESTIONÁRIO DE PESQUISA
	- Forma	QUADRIMESTRE
	- Periodicidade	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.809.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE INSTITUCIONAL - MUNICIPAL
Período de Execução (Meses)	12 MESES
Objeto	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL
Público-alvo	CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS
Local de Execução	RUA: RUI FERREIRA DA ROCHA, 66 BARRA FUNDA

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista foi constituída em 15 de fevereiro de 1977, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, tendo como proposta inicial a intervenção a fatores de risco e vulnerabilidade voltados para crianças/ adolescentes e familiares quando necessário. Em 27/08/1996 foi criado o projeto CASA ABRIGO - serviço de acolhimento institucional que busca atender as exigências contidas no ECA - (Estatuto da Criança e do Adolescente e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), oferecendo acolhimento provisório e excepcional as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, que foram afastados do convívio familiar. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida.</p>	

3.3	Justificativa
<p>A verba de emendas impositivas enviadas pelos vereadores: Júnior Baptista, Clemente Júnior, Fábio Santos, Graciana de Madureira, Vilma Bertho e Delmira, serão destinados para custeio e manutenção do projeto Casa Abrigo</p>	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3381-1413
CNPJ nº 47.809.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.382 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes.</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Refrear a presença de crianças e adolescentes em situação de rua e abandono familiar; Assegurar condições favoráveis para seu desenvolvimento como cidadão; Preservar e ressignificar os vínculos familiares.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Resgate da dignidade das crianças e adolescentes que vivem em situações de negligência, violência, e abandono e o acesso nulo aos direitos fundamentais da vida.</i>



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Baixa Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3351-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 08/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Oferecer e garantir proteção às crianças e adolescentes	Atender às crianças e adolescentes em um âmbito que favoreça o seu desenvolvimento com segurança e apoio, buscando e superação das situações de risco, viabilizando a ressignificação dos vínculos familiares	1	Garantir a proteção dos direitos das crianças	20	nr de crianças e adolescentes	1	12	relatórios	mensal/quadri- mestral/anual
Reintegração ao convívio familiar	Promover a reintegração das crianças e adolescentes ao convívio, familiar de origem, extensa ou substituta	2	Reintegrar às crianças e adolescentes ao convívio familiar	20	nr de crianças e adolescentes	1	12	relatórios	nr de crianças e adolescentes
Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Todos os esforços devem e são empreendidos para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes	3	Preservar com prioridades os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes	20	nr de crianças e adolescentes	1	12	relatórios	mensal/quadri- mestral/anual



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 08/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares das crianças e adolescentes</i> <i>Promover a reintegração de das e adolescente ao convívio familiar da origem, extensa ou substituta</i> <i>Atender às crianças e adolescentes em um ambiente que favoreça seu desenvolvimento com segurança e apoio, buscando a superação das situações de risco e buscar a viabilizar a preservação e ressignificação dos vínculos familiares.</i> -1- ACOLHIDA - Ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ela. Deve ser realizado também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados as primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o início de construção de vínculos de confiança com o usuário. 2- ESCUTA Qualificada - Ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamento. Entrevista- ação que possibilita um planejamento sério da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização. 3- ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO : Podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica. Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial. 4- VISITAS DOMICILARES - Trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabeleceu suas relações de dia a dia em seu domicílio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar. 5- ESTUDO SOCIAL -Ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional. 6- ELABORAÇÃO DE PRONTUÁRIO INDIVIDUAL e relatórios - Tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstâncias do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço. 7- RELATÓRIO SOCIAL - É elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido de frente ao acolhido e nuclear familiar. 8- ELABORAÇÃO DO PIA - Plano Individual de Atendimento- Ação que visa a reavaliação do Núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar.. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e nas realização da audiência concentrada. 9- ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR e APOIO FAMILIAR NA FUNÇÃO DE PROTEÇÃO - Desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido. 10- IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA ou ampliada - Ação que visa à sensibilização de demais membros da família, cujo vínculos efetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos. 11- DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR GRUPAL E SOCIAL - este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres. 12- MOBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA - Tem como objetivo geral oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento e formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivências que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, diálogo e embasam o desenvolvimento dessa ação. 13- REINGRESSO ESCOLAR e acompanhamento de frequência escolar -Reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar. 14- ATIVIDADES COMUNITARIAS - Ações que garantem o direito e convivência comunitária. -Atividades de organização de vida cotidiana- Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivência no âmbito institucional e familiar. 15- ARTICULAÇÃO COM SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - Ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interfere com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. É uma ação diária. -Reunião: As reuniões são espaços coletivos. São encontros grupais que deverão acontecer reflexões/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria. 16- ACÇÕES VOLTADAS PARA O DESACOLHIMENTO - São um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido. 17- DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA PESSOAL : são realizados continuamente com os acolhidos e acerca do desenvolvendo da autonomia, tanto no ponto de vista, socioeconômico, quanto emocional, para construção de possibilidades que viabilizem a retomada do convívio com a criança e o adolescente com a família. 18- ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA : Nestas atividades de organização e regras com os acolhidos, que tem como objetivo que mesmos adquiram o hábito de se organizarem objetivamente e subjetivamente a sua vida e principalmente após retornarem ao convívio familiar, estejam preparados para colaborar e cumprir as regras de vivência familiar de organização de seus pertences pessoais de forma bastante proveitosa para seu crescimento pessoal e no convívio em família. 19- ACÇÕES COMPLEMENTARES QUE SÃO DESENVOLVIDAS : os projetos, escolas municipais e estaduais, e visitas domiciliares, passeios, e demais atividades administrativas, visando sempre um bom andamento das atividades propostas do plano individual. 20- O atendimento e funcionamento dos SERVIÇOS EXECUTADOS na instituição são avaliados, mensal, quadrimestral e anualmente, qualitativa e quantitativa dos indicadores de resultados esperados, sendo estas avaliações com pesquisa de satisfação dos serviços oferecidos com participação dos usuários familiares, Diretoria e Funcionários. Apresentamos os resultados nos relatórios de fotos das atividades executadas e lista de presença dos usuários e a prestação de contas e os cronogramas de desembolso



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 00 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 27.608.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 08/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

7 PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 42.940,35
							Subtotal:	R\$ 8.588,04
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
Material de Consumo								
	água mineral, alimentação, cama, mesa e banho, gás, higiene limpeza, higiene pessoal, impressora e material de expediente, materiais de escritório, materiais de limpeza, materiais de manutenção e equip	1	R\$ 715,67	R\$ 715,67	meses	12	R\$ 8.588,04	
Obrigações Patronais								
	FGTS	1	R\$ 147,02	R\$ 147,02	MESES	12	R\$ 1.764,27	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica								
	água e esgoto, dedetização e controle de pragas, energia elétrica, instalação e manutenção de ar, internet e domínio, manutenção de equipamento, manutenção de instalações, manutenção de veículos, manutenção	1	R\$ 715,67	R\$ 715,67	meses	12	R\$ 8.588,04	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal								
	salários e ordenados, 1/3 férias, 13º salário, rescisão, IRPF	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	MESES	12	R\$ 24.000,00	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 60 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estatual - Decreto nº 47.421 de 08/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

8 RECEITAS E DESPESAS		TOTAL R\$	R\$ 42940,35		
8.1	Previsão de Receitas	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$	
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	R\$ 42.940,35	R\$ 0,00	R\$ 42.940,35
	Emenda-M	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Aplicação				R\$ 0,00

8.2		TOTAL R\$	R\$ 42.940,35	
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsão R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.588,04	R\$ 0,00	R\$ 8.588,04
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.764,27	R\$ 0,00	R\$ 1.764,27
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 8.588,04	R\$ 0,00	R\$ 8.588,04
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixos - pessoal	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00

8.3 Observações	
Obrigações Patronais - DIFERENÇA: 0,03 Ajustado o valor de 0,03 na despesa, para fechar com o total da receita. utilização das receitas de aplicação financeira.	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.808.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 42.940,35	R\$ 0,00	R\$ 42.940,35	10/04/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 42.940,35	R\$	R\$ 42.940,35	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
 Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 68 - Barra Funda - CEP 19700-000
 Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3381-1413
 CNPJ nº 47.608.482/0001-45
 Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
 Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
 Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001
 Inscrição no COFRAS nº 3.382 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$

Fornecedor 1:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 2:	
Telefone:	
E-mail:	
Fornecedor 3:	
Telefone:	
E-mail:	




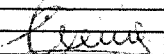
ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo - Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45
Utilidades Públicas - Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal - Portaria nº 735 de 19/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 20/01/2023

Responsável Legal:	EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA	
Cargo/Função:	PRESIDENTE	
Responsável Técnico:	APARECIDA CASSEMIRO ROSA	
Cargo/Função:	ASSISTENTE SOCIAL	